MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420, de 31 de agosto de 2020, considerando o que determina o Art. 58 da lei Nº 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração pública Federal, em que o Acordo de Cooperação técnica Nº 03/2021, entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e a DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA., o qual tem como objeto o convênio para desenvolvimento de programa de **"Eficientização dos Sistemas de Iluminação e Condicionamento Ambiental da UFERSA"**, publicado no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2023. O Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante as atribuições do coordenador, sob o Termo de responsabilidade da Coordenadora, no Processo de Nº: 23091.017263/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, Hermes Luiz Goes de Medeiros, SIAPE Nº 2544890 e Nicolas Matheus Fonseca Tinoco de Souza Araújo, SIAPE 1102542, para ser responsável pela Coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

MOISES OZORIO DE SOUZA NETO:03559936438

Assinado de forma digital por MOISES OZORIO DE SOUZA NETO:03559936438
Dados: 2023.11.20 10:33:17 -03'00'

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO